

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/05/2024 | Edição: 100 | Seção: 2 | Página: 67
Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

PORTARIA Nº 116/TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 21 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta do processo administrativo SEI nº 0004099-09.2024.6.15.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados das respectivas funções comissionadas:

Servidor(a)	Função Comissionada
Elci Uburana Júnior, matrícula n.º 0185	Assistente IV, nível FC-4, do Núcleo de Projetos e Riscos da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica - ASGGE
Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira, matrícula n.º 92440650	Assistente IV, nível FC-4, do Núcleo de Processos e Integridade da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica - ASGGE
Raimundo Cabral Guarita, matrícula n.º 0622	Assistente IV, nível FC-4, do Núcleo de Segurança Institucional - NSEGI
Erick Ouriques Thomaz da Silva, matrícula n.º 0183	Coordenador, CJ-2, da Assessoria de Apoio ao Pleno - ASPLEN
José Augusto de Oliveira Neto, matrícula n.º 0204	Assessor, CJ-1, da Assessoria de Eleição, Inovação e Inclusão - AEII
Jean Mendes Nóbrega, matrícula n.º 0334	Assessor, CJ-2, da Assessoria Jurídica de Processos Criminais Complexos - ASCRIM
Alberto de Lima Soares, matrícula n.º 0002	Assistente III, nível FC-3, da Assessoria Jurídica de Processos Criminais Complexos - ASCRIM

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções comissionadas:

Servidor(a)	Função Comissionada
Elci Uburana Júnior, matrícula n.º 0185	Assistente III, nível FC-3, do Núcleo de Projetos e Riscos da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica - ASGGE
Ana Gilka Barbosa de Medeiros Oliveira, matrícula n.º 92440650	Assistente III, nível FC-3, do Núcleo de Processos e Integridade da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica - ASGGE
Raimundo Cabral Guarita, matrícula n.º 0622	Assistente III, nível FC-3, do Núcleo de Segurança Institucional - NSI
Erick Ouriques Thomaz da Silva, matrícula n.º 0183	Assessor, CJ-1, da Assessoria de Apoio ao Pleno - ASPLEN
José Augusto de Oliveira Neto, matrícula n.º 0204	Assessor, CJ-2, da Assessoria de Eleição, Inovação e Inclusão - AEII
Jean Mendes Nóbrega, matrícula n.º 0334	Assessor, CJ-1, da Assessoria de Apoio e Acompanhamento Processual Especializado - ASAAPE
Alberto de Lima Soares, matrícula n.º 002	Assistente I, nível FC-1, da Assessoria de Apoio e Acompanhamento Processual Especializado - ASAAPE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7/5/2024.

DES^a. AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.